



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 29 de Agosto de 2024 às 10:49 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CSG-15722024, Código de Validação: AF68936938.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 15722024
(relativo ao Processo 189692022)
Código de validação: AF68936938

EM ATENÇÃO À MINUTA, TANGENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2023, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL AUTOMATIZADO, PLANEJAMENTO, ESPECIFICAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ABRANGENDO O EMPREGO DE FERRAMENTAS, FORNECIMENTO DE GÁS REFRIGERANTE, MATERIAIS DE CONSUMO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE MENOR VALOR DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO TIPO VRF, PARA ATENDER O PRÉDIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, analisamos a referida minuta e não encontramos óbice ao seu prosseguimento, motivo pelo qual, em atenção ao **DESPACHO-DG - 60472024**, encaminho o processo para as demais providências.

Entretanto, sugerimos que seja verificado junto à SEAF e AJAD a necessidade de se colocar na minuta do termo aditivo os novos locais de execução do serviço, nos termos do DESPACHO-CSG - 14662024.

assinado eletronicamente em 29/08/2024 às 10:49 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADOR